

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 26/03/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando requerimento verbal de Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, aprovar o saldo de férias de 59 (cinquenta e nove) dias, formulado pelo requerente, referente ao exercício de 2008, para gozo no período de 13/04 a 10/06/2009, designando para substituí-lo, no citado período, Sua Excelência o Senhor Juiz Ubiratan Moreira Delgado, Titular da 7ª VT de João Pessoa/PB.

Obs.: Ausente, justificadamente, Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega. Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, absteve-se de votar no presente feito.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região